

PORTARIA Nº 108/2.025, DE 27 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação por hora especial de trabalho ou hora trabalhada aos Servidores Públicos Municipal que mencionam e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Item XI, Art. 95º e Item I e II, do Art. 99º da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, nas respectivas quantidades indicadas, **Gratificação por hora especial de trabalho ou hora trabalhada**, à partir da publicação deste ato:

Nº	N O M E	C A R G O	H/E
1.	ADIVAN FELIZARDO NETO	COORDENADOR DE NUCLEO	04
2.	ALAIR REIS BORGES	ENCARREGADO DE SETOR	04
3.	DEMES APARECIDO DOS SANTOS	DIRETOR DE DIVISÃO	04
4.	DIRCEU LUIZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE GABINETE	04
5.	DOUGLAS GOMES FERNANDES	DIRETOR DE DIVISÃO	10
6.	EMERSON MOREIRA DA SILVA	ASSESSOR 'A'	04
7.	GESMAR FERREIRA ROSA	SUPERVISOR DE OBRAS	10
8.	KHAYIO JUNIOR IMIDIO DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPTO	04
9.	LUCIMAR CASTRO DA SILVA	ENCARREGADO DE SETOR	30
10.	RAQUEL DOS S. TAVARES MORAIS	ASSESSORA ADMINISTRATIVO	48
11.	RUBENS RIBEIRO DO AMARAL	DIRETOR DE DEPTO	45
12.	SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA	15

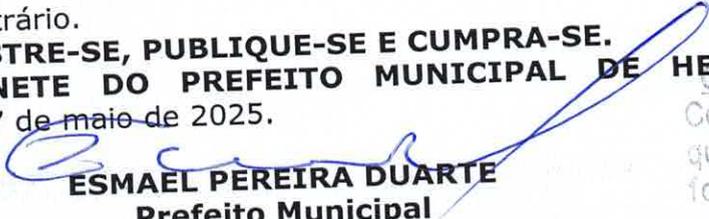
Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/05/2.025**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ

Estado de Goiás, 27 de maio de 2025.


ESMAEL PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma copia desta
foi afixado no placa
publicidade desta Prefeitura
de
27 de maio de 2025